

## Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.068/2015. De 26 de Janeiro de 2015. O Documento de Nº 10 06812015

Foi publicado nesta data.

Prefeituro Municipal de Boe Visto de Incre - RS, 26/01/2015

**CONCEDE** Férias Regulamentares ao Servidor Emerson da Silva Souza e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

Art.1°- Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Emerson da Silva Souza, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 05 de Fevereiro de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Janeiro de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se